



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-
GURANÇA URBANA**

PARECER Nº 104 /15 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Dia Municipal da Mulher Negra no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 25 de julho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

A douta Procuradoria desta Casa, em parecer Prévio, fl. 5, não aponta óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto, haja vista se insere no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, fls. 7 e 8, após analisar os aspectos legais, constitucionais e regimentares, também se manifestou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do projeto.

Após análise, a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude – CECE, fls. 10 e 11, foi favorável pela aprovação do projeto.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 13 de novembro de 2015.

Vereador João Bosco Vaz,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1815/14
PLL Nº 169/14
Fl. 2

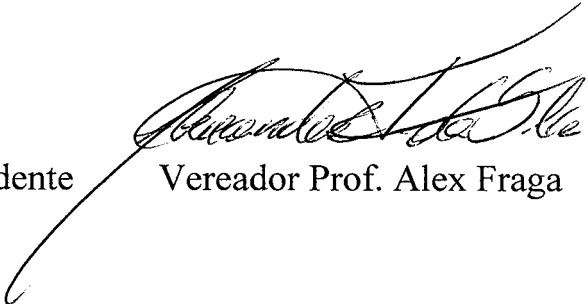
PARECER Nº 104/14 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 17/11/15

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente



Vereador Prof. Alex Fraga

Vereadora Mônica Leal